

EDITAL Nº 01/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SANTANA DO LIVRAMENTO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas (se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação de pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e divulgação final da classificação	30/11/2022

1. Das vagas

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário com graduação em Química para ser ministrada no Curso de Agronomia na Unidade Universitária da Uergs em Santana do Livramento; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) Química Agrícola (Ementa(s) em anexo) do Curso de Agronomia no período integral (diurno/noturno).

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas de correntes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email do coordenador do curso de Agronomia: gustavo-goncalves@uergs.edu.br

2.3 dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.4 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) Formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprova a titulação mínima exigida.
- d) Cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) Cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) Laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.5 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Das reservadas vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie,**

grau de deficiência e CID para comprovação de deficiência declarada no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga para deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição o pertencimento a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual este seja consignado cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos vagas reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional.

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por título e atividade desde docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos necessários ao cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo Colegiado de Curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

**Leonardo Alvim Berold da
Silva Reitor**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro nº:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização/Mestrado:			
Área de atuação:			
<input type="checkbox"/> Pedagogia –			
Sociologia e componentes afins <input type="checkbox"/> Pedagogia –			
Filosofia e componentes afins			
<input type="checkbox"/> Pedagogia – Libras			
Assinatura candidato:			

ANEXO II –

QUADRO-CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
Titulação	Quantidade máxima De título	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Graduação na área do Concurso	1	5	5
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	1	30	30
1.2 Mestrado na área da vaga pretendida	1	30	20
1.3 Especialização na área da vaga pretendida	1	5	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 60			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			
Atividades	Quantidade máxima de Atividade (acima de 30 h por disciplina)	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	5	2	10
2.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão	Quantidade máxima de publicação ou participação	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
Artigos publicados	5	4	20
Participação de projetos de pesquisa, projetos de extensão e monitoria	5	2	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: 40			
PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO: 100			



ANEXOIII

DISCIPLINA: QUÍMICA AGRÍCOLA/ 60 HORAS

EMENTA: Fundamentos teóricos de química geral e orgânica aplicados às ciências agrárias. Estudo dos fundamentos dos métodos titulométricos e espectrofotométricos para utilização nas diversas atividades de área agrícola.

OBJETIVO(S): Revisar conhecimentos de química e aplicá-los como fundamentos nas diferentes áreas das ciências agrárias.

PROGRAMA: 1. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos químicos; 2. Ligações Químicas; 3. Correlação da Forma e Estrutura das Moléculas com seu comportamento químico; 4. Equilíbrios Químicos; 5. Funções Inorgânicas de interesse agrícola; 6. Funções Orgânicas de interesse agrícola; 7. Reações de oxi-redução; 8. Soluções; 9. Estequiometria; 10. Métodos titulométricos aplicados à ciência agrícola; 11. Métodos espectrofotométricos aplicados à ciências agrícola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química geral.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. 2 v.

RUSSEL, J. B. **Química geral.** 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1994. v. 1.

- 1999.

